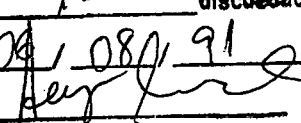




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO


**INDICAÇÃO N.º 091/91.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em <u>04</u> / <u>08</u> / <u>91</u>	
	
<b>PRESIDENTE</b>	

Indico à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Pleno e cumprindo as exigências regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando medidas para a criação do cargo de Agente de Coleta de Dados Estatísticos, na estrutura básica da Divisão de Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.

  
VALFREDO SANTOS DA SILVA  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A :**

A Divisão de Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a cerca de um ano, implantou o "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO", que tem desenvolvido através de uma equipe o levantamento e análise do importante seguimento da infra-estrutura da Pesca e os seus meios de produção.

É importante assinalar que o trabalho que vem sendo elaborado pela secretaria, abre uma perspectiva de aprimoramento no nosso Município do setor pesqueiro.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## INDICAÇÃO N.º 091/91.

continuação.

Segundo o DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO SETOR PESQUEIRO, publicado com base no trabalho que vem sendo elaborado. Apesar do Estado do Rio de Janeiro que na década de 50 era o maior produtor de pescado no País ter perdido no decênio seguinte sua colocação para o Estado do Sul. O nosso Município ainda se mantém com a posição de maior volume de captura do pescado estimativamente correspondente a quarta parte dos desembargues Estaduais, já que somos o terceiro polo de produção pesqueira do Estado do Rio de Janeiro.

Se observarmos os dados do DIAGNÓSTICO, produzido pela equipe técnica da secretaria, obviamente entendemos de fundamental importância o trabalho dos AGENTES DE COLETA, formado por cerca de 15 funcionários que vem se especializando no setor e exercendo durante a existência do programa, com responsabilidade e dedicação, uma tarefa que oferecerá, num futuro bem próximo ao nosso Município, os requisitos necessários para a implantação definitiva de uma política pesqueira que possibilite, um caminho tecnológico, para um gerenciamento capaz de fortalecer neste campo de produção da economia de Cabo Frio. Haja visto, o reconhecimento pela 42ª Reunião da Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência, dos métodos do Programa de Desenvolvimento Pesqueiro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Cabo Frio; como a mais inovadora do setor no momento em todo Brasil.

Pelo exposto, entendemos nada mais justo, o reconhecimento do Poder Executivo da Função de Agentes de Coletas e Dados Estatísticos da Secretaria ora em questão.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.

  
VALFREDO SANTOS DA SILVA

Vereador - Autor

/mrs.